

**ATA DA 1624ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 19 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado o Memorando nº 026/2020 – DAF, que encaminha o Ofício APMC nº 023/2020, de 11/02/2020, como também cópia digitalizada do Processo APMC nº 588/2019, que trata da necessidade de contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, óleo, diesel e álcool hidratado), tipo maior desconto, para a frota de veículos da Administração do Porto de Maceió/AL. Considerando o disposto na Portaria DP nº 165/2019, que prevê autorização da DIREXE para abertura de procedimento licitatório, ficando o processo sob a responsabilidade da Administração da APMC, assim como a devida homologação e contratação, a DIREXE autoriza a APMC dar continuidade ao procedimento licitatório, objeto do processo APMC supramencionado, conforme Termo de Referência anexo ao referido processo.

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 005/2020, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2019, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços para o fornecimento, instalação e gerenciamento de Antivírus Corporativo para estações de trabalho, servidores, *notebooks* e dispositivos móveis para atender as demandas da CODERN, consoante previsão em contrato. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato manifestou-se favorável ao aditamento de prazo, conforme o Memorando nº 014/2020 de 09/02/2020, bem como a empresa QUALITEK, por meio do Ofício nº 02/2020, datado em 06/02/2020. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.010.000 – Tecnologia da Informação", no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento, Processo nº 2020.74 (sms-a-5). As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 019/2020, nos termos da referida Proposição.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 008/2020, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2019, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto o fornecimento, instalação e gerenciamento de segurança de rede, em comodato, para solução integrada de software e hardware (appliance) com funcionalidade de firewall, antivírus de gateway, filtro de conteúdo web, controle de



aplicação, prevenção contra intrusos (IPS) e VPN, denominado solução de Firewall UTM (Unified Threat Management), para atender as demandas da CODERN. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato manifestou-se favorável ao aditamento de prazo, conforme o Memorando nº 015/2020 de 09/02/2020, bem como a empresa QUALITEK, por meio do Ofício nº 02/2020, datado em 06/02/2020. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.010.000 – Tecnologia da Informação", no valor de R\$ 15.234,00 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais) de acordo com Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento, Processo nº 2020.75 (sms-a-6). As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 017/2020, nos termos da referida Proposição.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 012/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para as obras de sinalização horizontal e vertical das vias internas e pátios de armazenagem do Porto de Natal-RN, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo nº 2019.557 (sms-s-247), encaminhado pelo Memorando Compras nº 010/2020, de 04/02/2020, e seus respectivos anexos. Há expectativa orçamentária para a Conta "26.784.2086.145H.0024 – Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Natal", no valor de R\$ 148.993,85 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme comprovante de expectativa orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 007/2020, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de motorista. O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses ou até a finalização da licitação (Pregão nº 002/2020), o que ocorrer primeiro, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Gestora do Contrato, por meio do Memorando nº 036/2020-GEADMI, de 18/02/2020, apresentou suas considerações e justificativas para a formalização do termo aditivo, como também a empresa Labor, que expressou o interesse na prorrogação do Contrato, conforme e-mail datado de 18/02/2020. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 – CUSTEIO", no valor de R\$ 9.399,34 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Memorando nº 008/2020/GEPLAN, de 18/02/2020. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 047/2020, nos termos da referida Proposição.

3.5. Tendo em vista que a ANTAQ, por intermédio de seu Ofício nº 079/2018, de 08 de outubro de 2018, aprovou a solicitação de adequação do tarifário do Porto de Natal, no que diz respeito à cobrança dos valores referentes aos serviços das concessionárias de água e energia elétrica (Processo nº 50300.013773/2018-87), o Diretor Técnico e Comercial submeteu a aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 013/2020, que apresenta as alterações a serem realizadas na metodologia de cobrança tarifária, referente aos itens 1, 2.1 e 2.2 do Tarifário do Porto de Natal – Fornecimento de energia elétrica e água. Após análise, a DIREXE aprova a adequação do Tarifário do Porto de Natal/RN, nas cobranças

dos valores referentes ao fornecimento de água e energia elétrica, nos termos descritos na referida proposição e na Resolução nº 027/2020.

3.6. O Diretor Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 001/2020, que encaminha a minuta da NORMA PARA GRAVAÇÃO DE OITIVAS, elaborada pelo Comitê de Juízo de Admissibilidade, instituído pela Portaria DP nº 228/2019, a qual tem como propósito padronizar os controles internos no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL). Após apreciação, a DIREXE aprovou a referida Norma.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 022/2020: Autorizar a APMC dar continuidade ao procedimento licitatório objeto do processo APMC nº 588/2019.

4.2. Resolução nº 023/2020: Autorizar termo aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

4.3. Resolução nº 024/2020: Autorizar termo aditivo ao Contrato nº 005/2019, firmado com a empresa QUALITEK.

4.4. Resolução nº 025/2020: Autorizar realização de certame licitatório para contratação de empresa especializada para as obras de sinalização horizontal e vertical das vias internas e pátios de armazenagem do Porto de Natal/RN.

4.5. Resolução nº 026/2020: Autorizar termo aditivo ao Contrato nº 007/2020, firmado com a empresa Labor Prestação de Serviços Ltda.

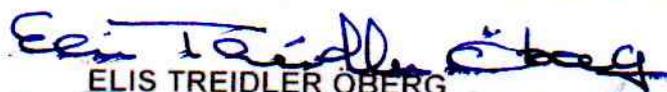
4.6. Resolução nº 027/2020: Autorizar a adequação do Tarifário do Porto de Natal/RN, nas cobranças dos valores referentes ao fornecimento de água e energia elétrica.

4.7. Resolução nº 028/2020: Aprovar a Norma para gravação de oitivas no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Administração do Porto de Maceió/AL.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

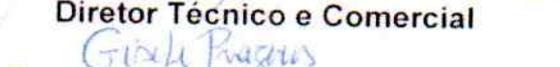
5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 27/02/2020.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.


ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente


FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial


ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados